

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
CIDES VALE DO IVAI**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563  
São João do Ivaí - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 07-2024**

**SUMULA:** “Nomeia comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado número 01/2024 do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, REINALDO GROLA, no uso de 06-2024, edita a seguinte:**

**RESOLVE:**

Art. 1º . Nomear a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado número 01-2024 composta pelos servidores abaixo nominados, que integram o quadro dos servidores municipais dos municípios consorciados e do consórcio, como segue:

- **ALEXANDRE CORREA DA SILVA**, coordenador de patrulha, integrante do quadro de servidores do consórcio, portador do RG 4.961.612-0, CPF 708.831.069-49;
- **DANIEL ROSA MICIONEIRO**, integrante do quadro de servidores do município de Lidianópolis, portador do RG 3.444.837-0, CPF 478.948.909-44; e,
- **AMARILDO ESTEVAN BARBOSA**, integrante do quadro de servidores do município de Jardim Alegre, portador do RG 4.341.676-6, CPF 600.446.839-87.
- **VALDINEI DE BRITO** integrante do quadro de servidores do município de Cruzmaltina, portador do RG 4.093.107-4, CPF 562.193.699-04.
- **CLAUDECIR SARAIVA DOS SANTOS** integrante do quadro de servidores do município de Jardim Alegre, portador do CPF 037.232.529-74.

Art. 2º. - A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, fica responsável pela organização e operacionalização do referido Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de pessoal junto a este consórcio, para os cargos de: motorista, operador de máquinas e técnico agrícola, nos termos da resolução 06-2024.

Art. 3º.– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio, São João do Ivaí, Estado do Paraná, no dia 20 de Junho de 2024.

  
REINALDO GROLA  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO  
CIDES- VALE DO IVAI